

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026023666
CONTRATO Nº: 027/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E A CILMAR PERISSINOTTO
EIRELI - ME**

Por este terceiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **JULIENE REZENDE CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.038.269/0001-86**, com sede na Rua GO 341, Volúpia Rodotel, KM 1,5, N. 0, Zona Rural, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899, neste ato representada por **Cilmar Perissinotto**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 485.585.911-72, portador do RG Nº: 2339597 – 2ª Via - PC/GO, residente e domiciliado na Rua 03, S/N, Qd. 12, Lt. 14, Bairro Nicomedes Vieira de Rezende, Santa Rita do Araguaia, Goiás, CEP: 75.840-000.

CONSIDERANDO que o final da vigência do contrato nº **027/2023**, se aproxima.

CONSIDERANDO a existência de saldo demonstrada e que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços n.º 027/2023 bem como a renovação de saldo com o reajuste de valores calculados com índice IPCA – IBGE.

O objeto da prestação de serviço continua sendo cumprido nos endereços abaixo, contando com a inclusão de quatro localizações com intuito de continuar atendendo todos os campi do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES** afim de atender a necessidade da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**:

- **CAMPUS I – UNIFIMES – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS-GO** Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.833-130;
- **CAMPUS II - FAZENDA EXPERIMENTAL LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES** - Rodovia BR-364, km 312,5. Fazenda Flores das Perdizes, Zona Rural, Mineiros-GO;
- **CAMPUS III - CAMPUS TRINDADE** - Avenida Guapó, Quadra 45, Lote 1, Setor Maysa, Trindade – GO. CEP 75.380-289;
- **CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE MINEIROS** - Rua 23, esquina com a Avenida Caiapós, no Setor Aeroporto, Mineiros – GO;
- **AMBULATÓRIO UNIFIMES** - Rua 8, nº 100, Centro (Abaixo do Hospital São Lucas) Mineiros-GO. CEP 75830-065;
- **AMBULATÓRIO TRINDADE** – Rua Brandina Marques, esquina com a Rua Rosimira Marques, Quadra 04 Lote 13, Loteamento Parque Buriti, Goiânia - GO, CEP: 74485-804;
- **LABORATÓRIO DE SOLOS VILHENA** - Av. Caiapós, Quadra 125, Lote 30 e 31 – Aeroporto, Mineiros – Go, CEP: 75833-132;
- **AMBULATÓRIO MINEIROS - GO (pediatria)** - Rua 15 esquinas com a Sexta Avenida nº 103, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-122

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Este termo aditivo prorroga o prazo do contrato por mais **12 (doze)** meses, a contar

do dia **11 de abril de 2026** com termino previsto para o dia **12 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO E DO REAJUSTE DE VALORES

Os valore do contrato estão descritos pré e pós reajuste conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ANTES REAJUSTE	V. TOTAL ANTES REAJUSTE	V. UNIT. APÓS REAJUSTE	V. TOTAL APÓS REAJUSTE
1	7.000	KG	SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL PARA O CAMPUS DE MINEIROS-GO	R\$ 6,31	R\$ 44.196,48	R\$ 6,55	R\$ 45.850,00
2	3.000	KG	SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL PARA O CAMPUS DE TRINDADE-GO	R\$ 10,33	R\$ 31.007,28	R\$ 10,72	R\$32.160,00

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 78.010,00 (Setenta e oito mil dez reais)**; corrigido pelo índice do IPCA (IBGE), nos termos da cláusula quarta, item 4.4, no percentual de **3,812500 %**, correção calculada em cima do período de **03/2025 a 02/2026**. (Valor este disponibilizado pela Calculadora do BACEN).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

SIGNATÁRIO

 *Marilaine F*
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 08/04/2026 10:15
#ef2d1599333711f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES


SIGNATÁRIO

 *Cilmar P*
Assinado eletronicamente por
Cilmar Perissinotto
Data: 08/04/2026 16:56
#ef35f1bb333711f1bb8342010a2b6020

CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA


 *Daniela S*
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 08/04/2026 08:06
#ef3e4816333711f1bb8342010a2b6020

1^a

CPF:

025.462.981-43

TESTEMUNHA

 Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data: 08/04/2026 08:40
#ef4e9748333711f1bb8542010a2b6020

2^a

CPF:

013.662.141-45